

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2017

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE INSTALAÇÃO DE RÁDIO PONTO – MULTIPONTO PARA EXPANSÃO DE UNIDADES ATENDIDAS PELO NAVEGAPARÁ, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

**CONTRATADA: TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 19.388.694/0001-04, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Trav. Onze, n.º 22, bairro: Mangueirão, telefone 91 – 3241-9902, CEP: 66.640-360, representada legalmente pela Sra. **GILDETE NAZARE DOS SANTOS ARAUJO**, brasileira, portadora do RG n.º 3093830 – PC/PA, inscrito no CPF: 278.577.432-91, residente e domiciliada no Conjunto Médici I, Rua Maracanã n.º 584 – Bairro da Marambaia, CEP: 66.620-260, Cidade de Belém-PA, no final assinado.

As partes resolvem aditar pela **SEGUNDA** vez o Contrato n.º 008/2017, assinado em 15/03/2017, tem como fundamento legal o Processo n.º 2016/36912 o edital do Pregão Eletrônico n.º 03/2016, seus anexos e processo de contratação n.º 2017/47191, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 876/2013, 2.069/2006, 967/2008 e 2.034/2009, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123/2006 e pelo Código de Defesa do Consumidor.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

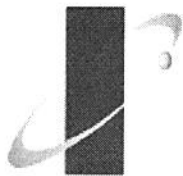
1. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
  - 1.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência; e
  - 1.2 – Preço e da Dotação Orçamentária.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **15 de março de 2019**, vigorando o mesmo até **14 de março de 2020**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá alteração permanecendo saldo contratual no valor de **R\$ 33.568,05** (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), referente aos lotes 01,02,03,04,05 e 06, conforme discriminação abaixo:



**PRODEPA**  
EXERCÍCIO 2019: R\$ 33.568,05



0660 – Recurso Provenientes de Transferências – Convênios e Outros – Superávit.  
23.126.1435.8343 – Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicações de Dados;  
44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

4.1 – As demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

5.1 – Este instrumento deverá ser publicado pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

**E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito na presença das testemunhas abaixo relacionadas.**

Belém-Pará, 14 de março de 2019.

**MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**  
Presidente da PRODEPA

**GILDETE NAZARE DOS SANTOS ARAUJO**  
Representante Legal - TELLINK

**TESTEMUNHAS:**

1. Sthefane Soares de Souza  
Nome  
CPF/MF: 020.066.732-70

2. Jonatas Teixeira Coimbra  
Nome  
CPF/MF: 000.609.642-51



## OUTRAS MATÉRIAS

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO Nº 2019/NE00109  
PROCESSO: 2019/62579**
**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019**

Objeto: Pagamento de Anuidade de 2019.  
Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)  
Data da Emissão: 14/03/2019  
Contratado: CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS PARA ASSUNTOS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CONSECTI  
CNPJ: 07.619.698/0001-77  
Endereço: SRTVN, Quadra 701, Ed. Centro Empresarial Norte, Bloco B, 2º Andar, Sala 213, Brasília/DF, CEP: 70.719-903.

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
48101.19.363.1451.8507	339039	0101

Ordenador: Rogério Ulisses Alves da Silva

Protocolo: 416250

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS**

## PORTARIA

## ERRATA

**PORTARIA Nº.070/2019 – GABINETE, 21 de Fevereiro de 2019,**  
publicada no DOE nº 33812 DE 25/02/2019, referente à CONSTITUIR COMISSÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA,

**Onde se lê:** MARCIA GISLENE GOMES PEREIRA, matrícula nº 5918275/1, Técnica em Administração e Finanças. DHYO DENNER MAGALHÃES SILVA, matrícula nº 5941760/1, Assistente Administrativo.

**Leia-se:** MARCIA GISLENE GOMES PEREIRA, matrícula nº 5918275/1, Técnica em Administração e Finanças, Coordenadora. DHYO DENNER MAGALHÃES SILVA, matrícula nº 5941760/1, Assistente Administrativo, Coordenador

Protocolo: 416266

## CONVÊNIO

## CONVÊNIO Nº 008/2019

O Convênio que entre si celebram a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA e a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA.

Processo: 2018/309317

Objeto: a mútua cooperação entre as partes para o fortalecimento dos programas e cursos de pós-graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, por meio da concessão de uma quota composta de 12 (doze) bolsas de Mestrado Acadêmico, aprovada junto à Chamada Pública nº 007/2018.

Valor Global: R\$ 2.445.252,43 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais, quarenta e três centavos),

do: R\$ 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil reais), aportados financeiramente pela FAPESPA;

R\$ 2.013.252,43 (Dois milhões, treze mil, duzentos e cinquenta e dois reais, quarenta e três centavos), aportados pela UFOPA, como contrapartida não financeira.

Vigência: 27 (vinte e sete) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 20/03/2019

Dotação Orçamentária: 19.571.1452.8534 Fonte: 0101 Natureza da Despesa: 332041

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 416233

## CONVÊNIO Nº 009/2019

O Convênio que entre si celebram a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA e a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA.

Processo: 2018/312574

Objeto: a mútua cooperação entre as partes para o fortalecimento dos programas e cursos de pós-graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, por meio da concessão de uma quota composta de 15 (quinze) bolsas de Doutorado, aprovada junto à Chamada Pública nº 006/2018.

Valor Global: R\$ 5.610.504,86 (Cinco milhões, seiscentos e dez mil, quinhentos e quatro reais, oitenta e seis centavos), sendo:

R\$ 1.584.000,00 (Um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil reais), aportados financeiramente pela FAPESPA;

R\$ 4.026.504,86 (Quatro milhões, vinte e seis mil, quinhentos e quatro reais, oitenta e seis centavos), aportados pela UFOPA, como contrapartida não financeira.

Vigência: 51 (cinquenta e um) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 20/03/2019

Dotação Orçamentária: 19.571.1452.8534 Fonte: 0101 Natureza da Despesa: 332041

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 416234

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO  
ESTADO DO PARÁ**

## CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO. Nº CONTRATO: 002/2019 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 038/2018 - PARTES: PRODEPA E GP SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE CENTRAL DE AR - EIRELI - OBJETO: Prestação de serviço de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e dos dutos que compõem o sistema de climatização da PRODEPA, com operação assistida (técnico residente) e fornecimento de materiais, peças e componentes - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019 - VIGÊNCIA: 19/03/2019 a 18/03/2020 - VALOR (R\$): 71.999,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339039 / 339030 - FONTE DE RECURSO: 0261 - Recursos Próprios - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA. END. DO CONTRATADO: Rua conjunto Guajará II, segunda rua, n.º21, Bairro: maguari - CEP: 67.145.280 - Ananindeua - Pará.**

Protocolo: 416124

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Nº DO TERMO ADITIVO: 7º - Nº DO CONTRATO: 004/2014 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 061/2013 - PARTES: PRODEPA e T S J TELEMARKETING LTDA - ME - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária, Clausula Resolutiva - VALOR (R\$): 1.149.376,56 - DATA DA ASSINATURA: 08/03/2019 - Vigência do Aditamento: 10/03/2019 a 09/03/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1424.8238- 339037 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belém - Pará, sito à travessa Ô de Almeida, nº 634 - Altos - Bairro Reduto, CEP: 66053-190.**

Protocolo: 416198

**Nº DO TERMO ADITIVO: 2º - Nº DO CONTRATO: 008/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 03/2016 - PARTES: PRODEPA e TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 33.568,05 - DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 15/03/2019 a 14/03/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8343 - 449039 - FONTE DE RECURSO: 0660 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: de Belém, Estado do Pará, sito à Trav. Onze, n.º 22, bairro: Mangueirão, CEP: 66.640-360.**

Protocolo: 416196

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## PORTARIA Nº 60/2019-SEEL, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Nº 6.215, de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei Nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE Nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 1.180, de 12/10/2008, que aprova o Regulamento que trata da concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos e ainda o Processo Nº 2019/118929, RESOLVE: CONCEDER, Suprimento de Fundos ao servidor ARLINDO PENHA DA SILVA, matrícula 5945545/1, ocupante do cargo de Secretário de Estado, lotado nesta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), de funcional programática 081012781214338317c, elemento de despesa 339030 a fim de atender despesas eventuais de consumo e serviço de pronto pagamento desta Secretaria, devendo tais recursos serem aplicados no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias após este, para prestação de contas. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 19 DE MARÇO DE 2019.  
VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES

Secretário Adjunto de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 416051